



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 1999:**

Aos dois dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia. =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h, sem a presença da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra falta esta considerada justificada.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS**

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de Fevereiro e um do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== *Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Vereador Dr. Carlos Correia, perguntou se os remendos efectuados na E.N. 1, entre a Margonça e as Cavadas, são para ficar assim. Respondeu o Vereador Senhor Ápio Assunção que não; que o empreiteiro teria de efectuar a regularização do pavimento.* =====

Perguntou ainda aquele Vereador se o Protocolo que ficou de ser celebrado com o atleta António Salvador, para promover acções junto das escolas, já tinha sido celebrado. O Vereador Senhor Ápio Assunção respondeu que não. O Vereador Dr. Carlos Correia disse, então, que era muito grave, porque essa foi uma das condições a observar para a atribuição do prémio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), para dessa forma ser cumprida a Lei, e por outro lado, tal situação manifesta um profundo desprezo pelo outro objectivo que estava na base dessa deliberação, que era a divulgação do atletismo junto dos jovens. =====



===== PESSOAL =====

===== PAULA ALEXANDRA MACHADO JORGE DE OLIVEIRA GOMES- RESCISÃO DE CONTRATO: Seguidamente foi presente o pedido da Técnica Superior de 2ª classe (estagiário)- licenciatura em Engenharia do Ambiente, referida em título, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato de prestação de serviços, no qual vem requerer a rescisão do mesmo a partir do dia cinco do corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

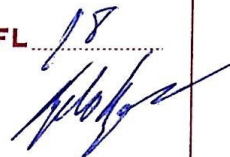
===== SÓNIA CARLA ESPERANCA ESPÍRITO SANTO- RESCISÃO DE CONTRATO: Acto contínuo, foi presente o pedido da Técnica Superior de 2ª classe (estagiário)- Economia ou Gestão, referida em título, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato a termo certo, no qual solicita a rescisão do contrato a partir do dia oito do corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== ANA TERESA CABRAL DA ROCHA LOPES RODRIGUES CORDEIRO OLIVEIRA- RESCISÃO DE CONTRATO: Igualmente foi presente o pedido da Técnica Superior de 2ª classe (estagiário)- Direito, referida em título, a prestar serviço nesta Câmara Municipal em regime de contrato a termo certo, no qual solicita a rescisão do mesmo a partir do dia quinze do corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir. =====

===== EDUCACÃO =====

===== JARDIM DE INFÂNCIA DA PONTINHA (PALMAZ)- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício do Jardim de Infância em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de um vídeo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos). =====

===== ESCOLA Nº 1 DE PALMAZ- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da escola referida em epígrafe, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma estante, destinada à biblioteca da escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira conceder um subsídio no montante de 85.000\$00 (oitenta e cinco mil escudos). =====



===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA ESCRAVILHEIRA- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação em título no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização das Marchas de S. João/99, no próximo mês de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).* =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE CARREGOSA- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Banda de Música em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação nas cerimónias evocativas dos 200 anos da criação do nosso concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).* =

===== **A.C.P.- RALLYE DE PORTUGAL- COMPARTICIPAÇÃO:** *Presente o ofício do Automóvel Clube de Portugal, que vem, no seguimento de uma reunião havida previamente com os Vereadores Ápio Assunção e Arq. Santos Godinho, dar conta do ali acordado entre esta Associação e a Autarquia, designadamente sobre a instalação de um parque de assistência, aquando da realização do Rallye de Portugal deste ano e que terá a sua passagem por esta cidade no dia 23 de Março, bem como uma comparticipação no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) por parte da Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, confirmar o acordo previamente estabelecido e, conseqüentemente, autorizar o pagamento da referida comparticipação.* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **"CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LD^{ma}"- RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA:** *Presente a informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento, no qual vem solicitar a anulação do recibo de consumo de água, da firma acima referida, no valor de 8.250\$00 (oito mil duzentos e cinquenta escudos), correspondente a um consumo de 25m³, porquanto tendo-se retirado o contador por via da denúncia do contrato, verificou-se que o mesmo não acusava qualquer consumo de água (0 m³). A Câmara Municipal, nesta conformidade, deliberou, por unanimidade, anular o referido recibo.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====



===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia um do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 41.824.982\$00 (quarenta e um milhões oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois escudos) e em operações de tesouraria de 176.439.227\$00 (cento e setenta e seis milhões quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e sete escudos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23 FEVEREIRO A 01 DE MARÇO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 143.016.794\$00 (cento e quarenta e três milhões dezasseis mil setecentos e noventa e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:** Seguidamente foi presente a proposta do Vereador Eng.º António Pinto Moreira que se transcreve: "Verificando-se ser necessário proceder a pequenas aquisições de materiais, plantas e outros para os jardins, com o fim de tornar mais célere o processo de aquisição, proponho que seja criado um fundo permanente no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), constituído do capítulo da classificação orgânica 07 e classificação económica 03.06.01 e 100.000\$00 (cem mil escudos) do referido capítulo orgânico e classificação económica 09.04.04." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma, ou seja: autorizar a constituição daquele fundo permanente, ao abrigo do estabelecido no artigo 30º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, ficando aquele Vereador responsável pelo mesmo. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes os seguintes autos de trabalhos: Auto de trabalhos contratuais nº 11, no valor de 2.719.551\$00 (dois milhões setecentos e dezanove mil quinhentos e cinquenta e um escudos); Auto de trabalhos a mais, número 8, no valor de 2.311.500\$00 (dois milhões trezentos e onze mil e quinhentos escudos), ambos acrescidos de IVA; após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO DA EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE:** Tendo sido

consignada a empreitada em título à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, no dia 02 de Setembro de 1998, veio a mesma, através do ofício GT-442-SB, datado de 30/09/98, apresentar o Plano Definitivo de Trabalhos para aprovação pelo Executivo, nos termos do estabelecido no artigo 141 n.º2 do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, aprovar o mesmo. =====

===== **APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO DA EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUIAS E PLUVIAIS DE FAJÕES (parte)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE:** Tendo sido consignada a empreitada em título à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, no dia 14 de Janeiro de 1999, veio a mesma através do ofício GT-054-SB, datado de 11.02.99, apresentar o Plano Definitivo de Trabalhos para aprovação pelo Executivo, nos termos do estabelecido no artigo 141 n.º2 do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, aprovar o mesmo. =====

===== **"PROLONGAMENTO DA RUA ARANTES E OLIVEIRA À E.N. 1- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 DE TRABALHOS CONTRATUAIS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 7, no valor de 7.721.892\$00 (sete milhões setecentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e dois escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. ==

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALARGAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO P.U.C- PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS LIMITES DO PLANO:** Presente o ofício da firma A3 Arquitectos-Gabinete de Projecto, Ldª, adjudicatária do P.U.C. (Plano Urbanístico da Cidade), no qual vem propor a redefinição do limite da área de intervenção do referido Plano de acordo com a planta que junta, acompanhado de informação da Chefe da D.P.P., documentos que ficam em anexo ao livro de actas. Analisando os documentos atrás referidos, o Vereador Dr. Carlos Correia fez a seguinte proposta: "Proponho que a área de intervenção seja alargada de forma a incluir a parte nascente e sul até à estrada que liga Oliveira de Azeméis a Vale de Cambra, ou eventualmente, até ao rio existente na parte do lado de lá da referida estrada, de maneira a perspectivar o alargamento do referido parque para essa zona e de forma à equipa do P.U. equacionar a hipótese de na zona extrema da área de intervenção agora proposta, ser instalado um parque de campismo em substituição do actualmente existente". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta da firma adjudicatária,



devendo no entanto ter em conta, a proposta do Vereador Dr. Carlos Correia. Mais foi deliberado por unanimidade solicitar á firma em causa que apresente proposta de custo para execução do trabalho na área ampliada. =====
Tendo em conta a alteração do espaço de intervenção, a firma solicita assim, prorrogação de prazo para a sua concretização. Após análise e votação na forma legal foi deliberado também por unanimidade, deferir a prorrogação de prazo, por mais mês e meio, para a entrega da 1ª fase do Plano. =====

===== **ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES JUNTO Á UNIDADE DE SAÚDE DE CUCUJÃES- APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO:** Presente o estudo em título, acompanhado de informação da Chefe da DPP, documentos que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.

===== **FUNDÁGUA S.A/ CMOAZ- PROCESSOS PENDENTES NO TAC:** No seguimento da reunião tida com representantes da firma "Fundágua S.A.", com vista a por termo ao litígio por acordo, foi sugerida a constituição de uma comissão técnica arbitral, composta por dois elementos um a indicar pela Câmara e outro pela empresa. Esta Comissão prepararia e apresentaria uma proposta de resolução do litígio, com vista à efectuação de acordo / transacção nos processos, que seria depois homologada judicialmente, tendo esta homologação o mesmo valor que uma sentença judicial. A Comissão teria apoio jurídico dos advogados dos Processos, sem prejuízo de que caberá aos técnicos que integram a comissão elaborar e apresentar a proposta de resolução do litígio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aceitar aquela sugestão. Mais foi deliberado designar o Vereador Senhor Ápio Assunção como representante da Câmara Municipal na referida comissão arbitral. Esta deliberação, porque o assunto não constava da Ordem de Trabalhos, foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== O Vereador Senhor Ápio Assunção, comunicou ao Executivo, de que no seguimento do deliberado em reunião de 17 de Fevereiro do corrente ano, quanto ao realojamento do Senhor Domingos Rocílio de Barra e esposa, numa das casa de madeira junto ao hospital (propriedade do município) os mesmos optaram ir viver com os filhos, não se tendo por tal motivo concretizado o seu realojamento. =====
Referiu ainda ser necessário proceder ao cancelamento dos respectivos contratos de electricidade com a E.N., e uma vez que se desconhecia o paradeiro do Senhor Domingos




Rocílio e esposa, propunha por isso que fosse a Câmara a suportar o pagamento à E.N. da importância de 7.000\$00 (sete mil escudos), decorrentes de acerto de contas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade assumir aqueles encargos. Esta deliberação, porque o assunto não constava da Ordem de Trabalhos foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A. =====

===== **DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO:** Acto contínuo, foi presente a seguinte proposta do Vereador Senhor Ápio Assunção: "Para que se torne possível a criação de melhor acesso à cidade, no entroncamento das Ruas 5 de Janeiro, Manuel Brandão e Dr. António Luís Gomes (filho), torna-se necessário proceder à demolição de uma casa, propriedade da Câmara Municipal, localizada no gaveto das já citadas Rua 5 de Janeiro e Manuel Brandão. Na referida casa, habita há já 28 anos, a Snrª D. Maria Edite Gonçalves Valente, divorciada, considerada incapaz, e que aguarda a atribuição do Rendimento Mínimo garantido, em virtude dessa mesma incapacidade: Assim, e para melhor resolução desta questão, proponho: O pagamento de uma renda mensal na ordem dos 40.000\$00 (quarenta mil escudos) para aluguer de uma casa onde se procederá ao realojamento da dita senhora, uma vez que as rendas praticadas no mercado não serão inferiores aos 45/50.000\$00 (quarenta e cinco/ cinquenta mil escudos)." Após análise e votação na forma legal, foi a mesma provada por unanimidade. Esta deliberação, porque o assunto não constava da Ordem de Trabalhos, foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A. =====

===== **ESTALAGEM S. MIGUEL:** Este assunto não foi objecto de análise, uma vez que segundo informação do Senhor Presidente, este tema iria ser o único ponto da próxima reunião extraordinária, a realizar na próxima Quinta-feira, dia 4 do corrente, para a qual foram desde logo ali convocados pelo Presidente os Vereadores presentes, seguindo-se posteriormente os demais trâmites legais. =====

===== **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS- ETAR (RIBEIRA DE BAIXO- OSSELA)- AQUISIÇÃO DE TERRENOS- AUTORIZAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELAS:** Relativamente à obra supra identificada, foi apresentada a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, segundo a qual, para a aquisição das parcelas de terreno destinadas à construção daquela obra, é necessário a Câmara Municipal deliberar autorizar os destaques das mesmas, devidamente identificadas naquela mesma informação, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida e que fica em anexo ao livro de actas. A Câmara face àquela informação, deliberou por unanimidade: Autorizar os destaques daquelas parcelas; as parcelas destacadas destinam-se à construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais- E.T.A.R.,



em Ossela; o destaque é autorizado considerando que o mesmo não envolve qualquer operação de loteamento urbano. =====

===== **SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO CÔVO, Lda - ADENDA À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE FEVEREIRO , SOBRE ESTE ASSUNTO:** Para além do deliberado na reunião de 02/02/99, foi ainda deliberado mandar passar uma certidão a pedido daquela firma nos precisos termos da minuta de deliberação apresentada pelos serviços para o efeito, que se dá aqui como totalmente reproduzida e que fica anexa ao livro de actas. =====

===== E sendo 13h e 15m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 30m, sem a presença do Vereador Dr. Carlos Correia. ===

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1236/77- DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR**, residente em Cimo de Vila, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em epígrafe (legalização de obras), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para no prazo de quinze dias vir esclarecer as afirmações contidas nas exposições que junta. =====

----- **Processo n.º 185/92- VICTOR MANUEL PINHO SANTOS-** Foi deliberado por unanimidade que se procedesse ao arquivamento do processo. =====

----- **Processo n.º 201/97- ARMINDO FERREIRA TAVARES**, residente na Rua da Lomba, Bustelo, não tendo iniciado a obra de construção de uns anexos a que se refere o alvará de licença de obras n.º 831/98, cujo prazo terminou em 16/10/98, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de noventa dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 929/98- CARLOS MANUEL COSTA FERREIRA SILVA**, residente no lugar de Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem requerer licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, para remodelação de habitação sita no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento, no prazo de cento e oitenta dias. =====

----- **Processo n.º 742/98- PEDRO JORGE OLIVEIRA MARQUES**, residente em Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação, muros e abertura de poço) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (folhas 27), concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento. Quanto ao muro o alinhamento deverá ser dado após o alargamento da via pela Junta de Freguesia. Defere-se a construção do poço. =====

----- **Processo n.º 200/97- CONSTRUÇÕES PAINÇAIS. LDª**, com sede na Rua Vasco Ortigão, desta cidade, vem apresentar para aprovação os projectos de especialidade relativos à construção de edifício comercial na Rua Eng.º Arantes de Oliveira, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se emita a respectiva licença de construção. =====

----- **Processo n.º 727/97- ISABEL MARIA ALMEIDA TAVARES- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 530/87- ANTÓNIO AUGUSTO TEORGAS TAVARES- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 983/97- NELSON AMADEU DIAS MARTINS**, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar da Mó, freguesia de Palmaz), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Arq. Santos Godinho, e após visita ao local, deferir. Este assunto, porque não constava da Ordem de Trabalhos foi tomada ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.. =

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Alvará n.º 4/76- Ermelinda Nunes Martins do Amaral Osório- Retirado.** =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 16h e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel S. Miranda de Bastos a redigi e subscrevo. =====

- SR. Presidente *[Signature]*
- SR. 1.º Vice *[Signature]*
- SR. 2.º Vice *[Signature]*
- SR. 3.º Vice *[Signature]*
- SR. 4.º Vice *[Signature]*
- SR. 5.º Vice *[Signature]*
- SR. 6.º Vice *[Signature]*
- SR. 7.º Vice *[Signature]*
- SR. 8.º Vice *[Signature]*
- SR. 9.º Vice *[Signature]*
- SR. 10.º Vice *[Signature]*
- SR. 11.º Vice *[Signature]*
- SR. 12.º Vice *[Signature]*
- SR. 13.º Vice *[Signature]*
- SR. 14.º Vice *[Signature]*
- SR. 15.º Vice *[Signature]*
- SR. 16.º Vice *[Signature]*
- SR. 17.º Vice *[Signature]*
- SR. 18.º Vice *[Signature]*
- SR. 19.º Vice *[Signature]*
- SR. 20.º Vice *[Signature]*

